



ALMACENES ÉXITO S.A.

Companhia estrangeira

CNPJ 23.041.875/0001-37

AVISO AOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES (BDRS)

Almacenes Éxito S.A. ("Companhia" ou "Éxito"), vem informar aos detentores de certificados de depósito de ações patrocinados, Nível II, com lastro em ações de sua emissão ("Ações" e "BDRs", respectivamente), em continuidade ao aviso divulgado em [17 de abril de 2025](#) ("Aviso Inicial"), no âmbito do plano de descontinuidade do programa de BDRs da Companhia ("Descontinuidade do Programa de BDRs"), o quanto segue.

Encerrou-se, em 22 de maio de 2025, o período de definição para que os detentores de BDRs manifestassem sua opção em manter as Ações, tendo sido este o último dia de negociação dos BDRs na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Portanto, de modo a dar início ao Procedimento de Venda indicado no item 3.2 do Aviso Inicial, a Companhia informa que o valor de referência de resgate por BDR sujeito a tal procedimento é de COP\$8.980,00, valor este correspondente ao preço de fechamento da cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na Bolsa de Valores da Colômbia ("BVC") nesta data de COP\$2.245,00 multiplicado por 4 Ações correspondentes a 1 BDR ("Valor de Referência em COP"). O Valor de Referência em COP foi convertido, por sua vez, em dólares norte-americanos (USD), de acordo com a taxa de câmbio USD/COP de \$4.169,47 correspondente a US\$2,15, e, subsequentemente, em moeda corrente nacional (BRL), de acordo com a taxa USD/BRL de \$5,639 que corresponde a R\$12,15, todos valores calculados em 22 de maio de 2025, sendo este o valor de referência do Procedimento de Venda ("Valor de Referência do Procedimento de Venda").

O VALOR DE REFERÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE VENDA É APENAS UMA PROVISÃO, SENDO QUE, O PREÇO MÉDIO DE VENDA POR AÇÃO, QUE SERÁ OPORTUNAMENTE INFORMADO AO MERCADO, PODERÁ SER MAIOR, MENOR OU IGUAL AO VALOR ORA PROVISIONADO, E TAMBÉM SERÁ DEDUZIDO DOS CUSTOS E TRIBUTOS APLICÁVEIS.

Conforme o Aviso Inicial, o Procedimento de Venda se inicia no dia 27 de maio de 2025 e a venda das ações na BVC poderá ocorrer em um ou mais dias subsequentes durante um período de 90 (noventa) dias, sendo que o preço final de venda de cada Ação a ser pago aos detentores de BDRs corresponderá ao preço médio por ação praticado na venda das ações durante todo o período, deduzidos todos os custos e tributos eventualmente devidos na forma da legislação aplicável.

A Companhia, o Itaú Unibanco S.A., na qualidade de instituição depositária dos BDRs, e a(s) instituição(ões) intermediária(s) que irá(ão) realizar a venda das Ações na BVC não assumem qualquer obrigação perante os titulares de BDRs de vender as Ações por qualquer valor específico ou de compensar tais detentores de BDRs por qualquer perda, prejuízo ou responsabilidade que possa surgir em decorrência do Procedimento de Venda.

A Companhia manterá o mercado, seus acionistas e titulares de BDRs informados ao longo da Descontinuidade do Programa de BDRs.

São Paulo, 23 de maio de 2025.
pp. Antoine Paul Andre Reymondon